



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 06, de 22 de março de 2016

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando o artigo 3° da Lei "R" n° 14, de 21.03.2016, que dispõe sobre o reajuste, a contar de 01.03.2016, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 11,31% (onze inteiros e trinta e um centésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade,

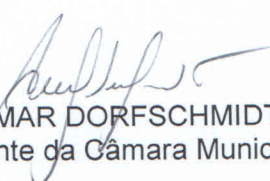
RESOLVE:

Art. 1° - Reajustar em 11,31% (onze inteiros e trinta e um centésimos por cento) os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores da Câmara municipal de Toledo, cargos em comissão e de carreira, a que se refere a Lei n° 1.964, de 13.08.2007 e suas posteriores alterações, percentual esse correspondente ao acumulado do INPC no período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016.

Art. 2° - Ficam atribuídos, a contar de 01.03.2016, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam as Leis n°s 1.964 e 1.969, ambas de 2007, 1.975, de 2008, e 2.057, de 2011, 2.131 e 2.138 ambas de 2013, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal, consoante valores constantes nas Tabelas anexas ao presente Ato.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de março de 2016


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário


WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.463, de 23.03.2016, pág. 21


LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período Integral	R\$ 9.365,67	01
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período Integral	R\$ 4.059,14	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período Integral	R\$ 4.059,14	19
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				21
Cargos de provimento efetivo	Agente de Informática	Ensino superior (formação em informática)	Período Integral	R\$ 4.203,87 (NS-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 4.203,87 (NS-IV)	06
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em jornalismo)	30 horas semanais	R\$ 4.203,87 (NS-IV)	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	20 horas semanais	R\$ 6.847,66 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 6.847,66 (NS-VI)	02
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 6.847,66 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período Integral	R\$ 1.494,15 (NFM-II)	01
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 4.203,87 (NS-IV)	01
	Assistente Legislativo	Ensino médio	Período Integral	R\$ 1.906,96 (NFM-III)	09
	Zelador	Ensino fundamental com as séries iniciais (4ª série)	Período Integral	R\$ 1.494,15 (NFM-II)	02
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				27
	TOTAL DE CARGOS				48



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$)
(cargos de provimento efetivo)
(março de 2016)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	1.170,71	1.229,24	1.290,71	1.355,24	1.423,00
NFM-II	1.494,15	1.568,86	1.647,30	1.729,67	1.816,15
NFM-III	1.906,96	2.002,31	2.102,42	2.207,55	2.317,92
NFM-IV	2.433,82	2.555,51	2.683,29	2.817,45	2.958,32
NFM-V	3.106,24	3.261,55	3.424,63	3.595,86	3.775,65
NFM-VI	3.964,44	4.162,66	4.370,79	4.589,33	4.818,80
NFM-VII	5.059,74	5.312,72	5.578,36	5.857,28	6.150,14
NFM-VIII	6.457,65	6.780,53	7.119,56	7.475,53	7.849,31
NFM-IX	8.241,78	8.653,87	9.086,56	9.540,89	10.017,93
NFM-X	10.518,83	11.044,77	11.597,01	12.176,86	12.785,70

NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	2.022,13	2.123,24	2.229,40	2.340,87	2.457,92
NS-II	2.580,81	2.709,85	2.845,34	2.987,61	3.136,99
NS-III	3.293,84	3.458,53	3.631,46	3.813,03	4.003,69
NS-IV	4.203,87	4.414,06	4.634,77	4.866,51	5.109,83
NS-V	5.365,32	5.633,59	5.915,27	6.211,03	6.521,58
NS-VI	6.847,66	7.190,04	7.549,55	7.927,02	8.323,38
NS-VII	8.739,54	9.176,52	9.635,35	10.117,12	10.622,97
NS-VIII	11.154,12	11.711,83	12.297,42	12.912,29	13.557,90
NS-IX	14.235,80	14.947,59	15.694,97	16.479,71	17.303,70
NS-X	18.168,88	19.077,33	20.031,20	21.032,76	22.084,39

Cargos em comissão

CC-1 9.365,67

CC-2 4.059,14

ATO 006/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

